CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033869
PROT - CMI 3652/2025
07/08/2025 08:33
IND 0330/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que adote providências para intensificar a fiscalização da Guarda Civil Municipal quanto ao cumprimento da Lei do Silêncio no bairro Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente e à Guarda Civil Municipal a intensificação da fiscalização e o efetivo cumprimento da Lei do Silêncio, especialmente no bairro Morada do Sol. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

Diversos moradores do bairro Jardim Morada do Sol têm procurado este gabinete para pedir maior atenção e efetividade nas ações da pasta de segurança pública municipal no enfrentamento ao crescimento exponencial dos casos de PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO, tipificado como contravenção penal no art. 42 da Lei de Contravenções penais, Decreto Lei nº 3.688/41, no bairro.

Diante disso, INDICO ao Poder Executivo que promova ações efetivas para garantir o cumprimento da legislação que protege o sossego público, ampliando a presença da Guarda Civil, estabelecendo rondas noturnas nos finais de semana e assegurando que as denúncias da população sejam atendidas com prontidão.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.08.06 16:31:38 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador